



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 462/2014

Contratação de uma segunda empresa de ônibus para atuar no transporte coletivo do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita licitação de uma segunda empresa de ônibus para atuar no transporte coletivo do Município.

Atualmente há somente uma empresa concessionária que administra o transporte coletivo em Toledo. Devido a inúmeras reclamações de usuários do transporte coletivo, nota-se que a referida empresa está atuando de modo deficitário, este vereador propõe que o Poder Executivo licite mais uma empresa de ônibus para atuar no transporte coletivo.

Visto que o Município vem se destacando e crescendo economicamente de forma acelerada, e foi classificado pela Revista Exame como um dos melhores municípios paranaenses para se investir, é de suma valia priorizar e investir na qualidade do transporte coletivo, com mais uma empresa atuando, pois quem se beneficiará será toda a população toledana que utiliza deste meio de transporte, havendo mais agilidade no transporte coletivo.

Com o objetivo de atender as demandas do Município, este vereador propõe esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2014.

REINALDO ROCHA

IND 462/2014
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

